

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000

Processo Seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores

#### **EDITAL Nº 32/2018**

A Presidente do Tribunal de Justica, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que consectariamente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá, Xapuri e ainda nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus, conforme Edital nº 1/2016;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14/06/2016;

Considerando a inexistência de candidatos aprovados para o cargo de Juiz Leigo para a Comarca de Brasiléia:

Considerando ainda a necessidade de Juiz Leigo para atuação na referida Comarca;

Considerando por fim, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONSULTAR os candidatos aprovados para o cargo de Juiz Leigo no referido Processo Seletivo Simplificado para manifestar interesse em transferir-se para a Comarca de Brasiléia, no prazo de 5 (cinco) úteis, a contar da data da publicação deste Edital.



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000 Processo Seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores

- § 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à transferência de Comarca.
- § 2º A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.
- Art. 2º O candidato que tiver interesse em transferir-se deverá preencher o requerimento disponibilizado no sítio <a href="www.tjac.jus.br">www.tjac.jus.br</a>, na área destinada a Processos Seletivos (Juiz Leigo e Conciliador 2016).

Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado para o email: <a href="mailto:gedep@tjac.jus.br">gedep@tjac.jus.br</a> ou entregue na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 13h e 15h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

Art. 3º O candidato selecionado será oportunamente convocado para apresentação dos documentos necessários à contratação.

Art. 4º A transferência de Comarca pelo candidato implicará na perda de sua classificação anterior.

#### **CARGO DE JUIZ LEIGO**

### <u>Bujari</u>

CLASSIFICAÇAO	CANDIDATO	NOTA FINAL
2°	EMANUEL SILVA MENDES	70,00
3°	JOSÉ WALLICE BASSI DA SILVA	68,00
4°	RAFAEL TEIXEIRA SOUSA	67,50
5°	MARCELO EUSTAQUIO BRAGA	66,50
6°	LANA CARLI DA SILVA LIMA	57,50
7°	ROSANGELA TAVARES DE MORAIS	50,00

# **Porto Acre**

CLASSIFICAÇAO	CANDIDATO	NOTA FINAL
3°	ITALO BERRO COSTA	54,50

## **Rio Branco**

CLASSIFICAÇAO	CANDIDATO	NOTA FINAL
16°	AURELIO SOUZA DA SILVA JUNIOR	66,75
17°	LUCIBETH FARIAS FALCÃO	66,00
18°	VANUZA MARIA FELIX DOS REIS FEITOSA	65,50
19°	HELEN PRISCILA CAMPOS RABELO	65,50
20°	INGRID LIMA DE ABREU OLIVEIRA	64,50
21°	VANESSA MATOS TRICHES	64,50
22°	EDESONIA CRISTINA TEIXEIRA	64,00
23°	LAURA CAROLINA MOUTA ROCHA CEZAROTTO	63,50



### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

### Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000 Processo Seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores

24°	PAOLA FERNANDA DANIEL	63,50
26°	IDERLANDIA NUNES DA LUZ DOS SANTOS	63,00
27°	ANDRE GIL AFONSO PEREIRA	63,00
28°	GERMANO MALDONADO MARTINS	62,50
29°	CARLA ROSE FEITOZA DE ASSIS FRANCO	62,00
30°	EDUARDO JOSÉ PARRILHA PANONT	61,50
31°	RODRIGO DA FONSECA FARHAT	61,50
32°	LUANA FIORESE	61,00
34°	MARCUS VENICIUS NUNES DA SILVA	60,00
36°	JULIO CESAR AMARAL DELIMA	58,00
37°	LARISSA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA	57,00
38°	EMIR ROGÉRIO MARCELINO BRASIL	56,50
39°	ALEIXA LIGIANE EBERT	54,50
40°	MARIA APARECIDA PEREIRA	54,00
41°	ILSEN FRANCO VOGTH SALOMÃO	52,50
42°	THAYNAN GALVÃO OLIVEIRA	51,50
2°	ALAN DE OLIVEIRA DANTAS CRUZ - final de fila	84,00

Rio Branco, 20 de novembro de 2018.

Desembargadora **Denise Bonfim**Presidente